



GONDOMAR

é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização

EDITAL

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO DE FOGOS RURAIS

Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar e Presidente da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, faz saber a todos os proprietários de prédios rústicos no município de Gondomar, que, no uso da obrigação que lhe é conferida pela alínea a) do nº 1 do artigo 15º e o nº 2 do artigo 3º B do Decreto Lei 124/2006 de 28 de junho, com a redação atual, conjugado com o ponto 4 do artigo 79º do DL 82/2021, de 13 de outubro, na redação atual, no âmbito da prevenção e proteção da Floresta, e de acordo com o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, **vão ser promovidos trabalhos de gestão de combustível na faixa lateral de terreno confinante com o caminho publico municipal nº 25, sito na cumeada da serra do Castiçal, da rede viária estruturante de defesa da floresta contra incêndios:**

com a execução dos trabalhos abaixo descritos:

- Vão ser promovidos trabalhos de limpeza de vegetação rasteira e arbustiva nos primeiros 10 metros;
- Vão ser cortados os eucaliptos nos primeiros 5 metros;

Informa-se que os trabalhos referidos são da responsabilidade da Câmara Municipal de Gondomar e vão ser executado pela equipa de sapadores florestais SF 04-114.

Para qualquer esclarecimento deve consultar o Gabinete Técnico Florestal Municipal.

Data de Publicação: 8 de fevereiro de 2023

Por Delegação do Presidente de Câmara
O Diretor de Departamento
Proteção Civil, Segurança e Fiscalização